



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº 160/2022

Cruzeiro do Sul-Ac,  
Em 06 de abril de 2022.

Of. Nº 160/2022

A Sua Senhoria a Senhora

Aleissa Lima

Gerente do PROCON de Cruzeiro do Sul

Srª. Gerente,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador **ELTER DE QUEIRÓZ NÓBREGA**, expressa na sessão do dia 05.04.2022, encaminha a Vossa Senhoria Ofício de nº 04/2022, do gabinete do vereador acima citado, para vosso conhecimento e as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.

  
**Franciney Freitas de Souza**  
Presidente

A  
ILMª. SRª.  
ALEISSA LIMA  
DD. GERENTE DO PROCON  
NESTA

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90  
Fone: (0\*\*68) 3322-2372 – Fax (0\*\*68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Ac



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
GABINETE DO VEREADOR ELTER NÓBREGA

OF. N° 004/2022

Cruzeiro do Sul – Ac, 06 de abril de 2022.

**A Sua Senhoria a Senhora**

**Aleissa Lima**

**Gerente do PROCON no Município de Cruzeiro do Sul**

Assunto: Recusa de portabilidade à clientes dos bancos em Cruzeiro do Sul.

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para informar de Vossa Senhoria que nos últimos dias, têm chegado ao nosso conhecimento um número considerável de queixas acerca do não cumprimento da Resolução n° 3.402 de 2006 do Banco Central do Brasil, que determina o direito de portabilidade de conta salário aos trabalhadores. Isto posto, solicito que Vossa Senhoria que realize inspeção nos estabelecimentos bancários para que essa Resolução, que é um direito, seja devidamente cumprida pelos bancos.

Certos de contar com sua compreensão e pronto atendimento, desde já agradecemos e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Elter Nóbrega

Vereador do Município de Cruzeiro do Sul

ALMª. SRª.  
ALEISSA LIMA  
DIR. GERENTE DO PROCON  
NESTA

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 - Centro - Cruzeiro do Sul - Acre.